



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº 918/2024-GAB/SEMUSB

Barcarena, 24 de Maio de 2024.

Ao Departamento de Licitação e Contratos-PMB

Att.: Sra. Thaís Quaresma.

Coordenadora

Assunto: **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Contratado: **LUIZ ANTÔNIO DA COSTA**

RECEBIDO
09/05/24
Assinatura

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar o termo aditivo de renovação de vigência contratual por mais **12 (DOZE) meses**, contados a partir de **29 de Setembro de 2024 a 29 de Setembro de 2025**, do Contrato nº **1138/2023**, referente ao processo de dispensa nº **7024/2023**, cujo objeto trata **locação do imóvel localizado na avenida Magalhães Barata s/n, QD 106, lote 0122, bairro: centro, cep 68.445-000 – Barcarena/PA, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Barcarena, estado do Pará.**

O contrato supracitado terá sua vigência encerrada no dia **29 de Setembro de 2024**, e por se tratar de serviços de natureza continuada (ininterrupta) se faz necessária à sua renovação buscando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, objetivando manter o funcionamento do imóvel locado utilizado para abrigar as instalações para funcionamento dos serviços **de atendimento especializado (CTA/SAE) no Município de Barcarena**, e conforme previsto no artigo 51, da Lei 8.245/91 e trará economicidade para o Município, haja visto que os valores permanecerão os mesmos do contrato original celebrado no dia **29 de Setembro de 2023**, conforme segue a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÊS	VALOR MENSAL.	VALOR TOTAL ANUAL
UNICO	ALOCAR O CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (CTA/SAE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA ESTADO DO PARÁ.	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 66.000,00



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.005.2.242 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.14 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE RECURSO: 1.621.0000

Atenciosamente,

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº0672/2023 - GPMB